



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.717, DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **SILVANA BRUMANA DE PAULA**, Agente de Arrecadação, matrícula nº 000002-01, para substituir pelo período de 01/06/2025 a 30/06/2025, por motivo de férias, o servidor **WYVERTON COSTA VIEIRA**, investido no cargo comissionado de Chefe do Setor de Fiscalização, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 02 de junho de 2025.

ANTÔNIO BITENCOURT
Prefeito Municipal